Publicado no Diário Oficial em 21/10/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 2.890/2011

Torna sem efeito a Resolução CEE n°. 2.498/2010, publicada no Diário Oficial de 21-12-2010 e o artigo 1° da Resolução CEE n°. 2.653/2011, publicada no Diário Oficial de 13-04-2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.243/2011 (Processo CEE nº 107/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-09-2011,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução CEE nº. 2.498/2010, publicada no Diário Oficial de 21-12-2010, e o artigo 1º. da Resolução CEE nº. 2.653/2010, publicada no Diário Oficial de 13-04-2011, referentes ao Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na Rodovia BR 262, km, 4,6, Bairro Vila Capixaba, município de Cariacica, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda., CNPJ nº. 05.112.395/0004-80.

Vitória, 17 de outubro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 17 de outubro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES Secretário de Estado da Educação